



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE MARÇO DE 2022  
(PROJETO DE LEI Nº 628/20)  
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Denomina Praça Gilberto Lopes de Barros o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 381 da Rua Ricardo Abed, Conjunto Residencial Vista Verde, Pirituba.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Gilberto Lopes de Barros o logradouro identificado como Área Verde nº 1 na planta de loteamento ARR 4890, delimitado pela Rua Ricardo Abed e por lotes particulares, localizado no Setor 124, Quadra 84, situado no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de março de 2022.

MILTON LEITE  
Presidente

RAT/rnb.